



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**08/03/2018**

Edição N° 40



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL**

REPUBLIÇÃO DO EDITAL Nº 04/2018 - 11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2005/1904 - IGUAPE**

DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA - COMARCA DE IGUAPE

### **DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 16/2018**

P O R T A R I A Nº 16/2018 - DECLARAR VACÂNCIA E DESIGNAR DELEGAÇÃO

### **COMUNICADO CG Nº 396/2018 PROCESSO Nº 2016/113874**

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 1º TABELIÃO DE NOTAS - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

### **COMUNICADO CG Nº 397/2018 PROCESSO Nº 2016/113874**

SANTOS - 2º TABELIÃO DE NOTAS - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

### **COMUNICADO CG Nº 398/2018 PROCESSO Nº 2016/113874**

TAUBATÉ - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

### **COMUNICADO CG Nº 399/2018 PROCESSO Nº 2016/113874**

SANTO ANDRÉ - 6º TABELIÃO DE NOTAS - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

### **COMUNICADO CG Nº 400/2018 PROCESSO Nº 2016/113874**

SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

### **COMUNICADO CG Nº 401/2018 PROCESSO Nº 2016/113874**

SÃO PAULO - 11º TABELIÃO DE NOTAS - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

### **COMUNICADO CG Nº 402/2018 PROCESSO Nº 2016/113874**

SÃO PAULO - 13º TABELIÃO DE NOTAS - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

### **COMUNICADO CG Nº 403/2018 PROCESSO Nº 2016/113874**

SÃO PAULO - 15º TABELIÃO DE NOTAS - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

### **COMUNICADO CG Nº 404/2018 PROCESSO Nº 2016/113874**

SÃO PAULO - 19º TABELIÃO DE NOTAS - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

### **COMUNICADO CG Nº 405/2018 PROCESSO Nº 2016/113874**

SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

### **COMUNICADO CG Nº 406/2018 PROCESSO Nº 2016/113874**

SÃO PAULO - 21º TABELIÃO DE NOTAS - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

### **COMUNICADO CG Nº 407/2018 PROCESSO Nº 2016/113874**

SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA

### **COMUNICADO CG Nº 408/2018 PROCESSO Nº 2016/113874**

SANTA FÉ DO SUL - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA NATURAIS - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

### **COMUNICADO CG Nº 409/2018 PROCESSO Nº 2018/26437**

SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - OCORRÊNCIA DE FRAUDE

### **COMUNICADO CG Nº 410/2018 PROCESSO Nº 2018/24177**

FRANCA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE RESTINGA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE

### **COMUNICADO CG Nº 397/2018 PROCESSO Nº 2016/113874**



**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO  
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

CARAPICÚIBA - 3º OFÍCIO CÍVEL - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS



**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA  
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0092/2018 - Processo 0050791-76.2014.8.26.0100  
(processo principal 0837191-53.1994.8.26.0100)**

Impugnação de Assistência Judiciária - NIVANILDO FLORENTINO DE LIMA - Helena Maria Bela

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0092/2018 - Processo 0035701-91.2015.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.A. - A.H.A.J. - - L.S.

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0092/2018 - Processo 1116486-52.2017.8.26.0100**

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Guidi Construções Comercio e Manutenções Prediais Ltda

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0092/2018 - Processo 1092826-29.2017.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aliomar Correia da Silva

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0092/2018 - Processo 1028417-44.2017.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Armando Alves Ferreira

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0092/2018 - Processo 1008581-51.2018.8.26.0100**

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - T.E.P.E.

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0092/2018 - Processo 0017677-10.2018.8.26.0100  
(processo principal 0012233-50.2005.8.26.0100)**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Gabriel Barreto - Romeu Mergulhao

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0092/2018 - Processo 0017671-03.2018.8.26.0100  
(processo principal 0243631-94.2006.8.26.0100)**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - João José de Lima e outro - Joao Domingos da Silva e outro

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1002055-68.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alcimar Luiz de Almeida - Alcimar Luiz de Almeida

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1007535-61.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - José Roberto Mauro

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1008990-27.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Magda Barbar Alves de Oliveira

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1010074-63.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.H.F.

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1011541-14.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mario Aparecido Baccei e outros

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1012768-05.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Schenk Bertoli Burlim

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1012928-64.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Marina Moreira Santiago - - Carmem  
Loiola Santiago - - Flávia Moreira Santiago

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1020645-18.2017.8.26.0007**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Valderi Pinheiro do Nascimento

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1018543-98.2018.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Haydée  
Fiorino Soula - Haydée Fiorino Soula

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1031637-50.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvio Luis  
Petin Antonio

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1023246-43.2016.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pablo Fernando da Costa  
Barros

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1044792-23.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia Engelberg Bormann  
- - Marco Antonio Bormann - - Marly Cetra Bormann

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1041579-09.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Alice de Jesus - -  
Washington Murilo da Costa Melo

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1039896-34.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanni Hideo Beltran de  
Sordi - - Maria José Beltran Silveira - - Salomão Fernando Silveira Silva

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1044792-23.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia Engelberg Bormann  
- - Marco Antonio Bormann - - Marly Cetra Bormann

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1055818-21.2017.8.26.0002**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Dissolução - Alexandra Oliveira Salgado - - José  
Alafi Oliveira Salgado

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1049009-12.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edna Maria Miguel Vitullo

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1050298-77.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisco  
Pereira de Macedo

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1071755-05.2016.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristina Gomes de Paiva - -  
Rosemeire Gomes de Paiva Lara Garcia - - Armando Gomes de Paiva Filho - - Rosana Gomes de Paiva Mota  
Garcia

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1065825-69.2017.8.26.0100**  
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1073693-98.2017.8.26.0100**  
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C.

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1068270-94.2016.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Ariana Viviane dos Santos  
e outros

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1076602-16.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Julia  
Alvarenga Rodrigues

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1082753-95.2017.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Monica Ayub  
Moregola da Costa Neves

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1080983-67.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes V Locateli - - Jobelino Vitoriano Locateli - - Cristiane Locateli Todeschini

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1113078-53.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Herminia Ocampo

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1121869-11.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle Kelly Galindo Alonzo

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1123229-78.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Danielle de Araujo Cardoso

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1125615-81.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Henrique Sonja Pereira Penha

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1126354-54.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P.S.

---

**Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos**

Edital

---

**DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL**

**REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2018 - 11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Página 8

**DICOGE**

**DICOGE 1.1**

**CONCURSO EXTRAJUDICIAL**

**(REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2018, PARA FAZER CONSTAR OS NÚMEROS DAS QUESTÕES DA PROVA DE REMOÇÃO E AS LETRAS DE SUAS ALTERNATIVAS)**

**11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 04/2018 - CONTEÚDO E GABARITO DA PROVA DE SELEÇÃO**

O Presidente da Comissão Examinadora do 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador MÁRCIO MARTINS BONILHA FILHO, TORNA PÚBLICO o conteúdo e o gabarito das Provas de Seleção (versões 01, 02, 03 e 04) do referido certame, realizadas em 25/02 e 04/03/2018:

Clique aqui para conferir o edital completo das páginas 8 a 110

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2005/1904 - IGUAPE**

**DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA - COMARCA DE IGUAPE**

Página 111

**DICOGE**

## DICOGE-3.1

### PROCESSO Nº 2005/1904 - IGUAPE

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Iguape, a partir de 17.02.2018, em razão da renúncia do Sr. Henrique Almeida Ribeiro; b) designo a Sra. Luciana Alves de Matos Martins, preposta substituta da referida Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data; c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Iguape, na lista das unidades vagas sob o nº 2015, pelo critério de Provimento. Baixese Portaria. Publique-se. São Paulo, 01 de março de 2018 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 16/2018

## P O R T A R I A Nº 16/2018 - DECLARAR VACÂNCIA E DESIGNAR DELEGAÇÃO

Página 111

### DICOGE

#### DICOGE 3.1

#### P O R T A R I A Nº 16/2018

**O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a renúncia do Sr. HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO, com a qual se extinguiu a delegação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Iguape, a partir de 17 de fevereiro de 2018;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos do Processo nº 2005/1904 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

#### R E S O L V E :

**Artigo 1º:** DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Iguape, a partir de 17 de fevereiro de 2018;

**Artigo 2º:** DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, a Sra. LUCIANA ALVES DE MATOS MARTINS, preposta escrevente da Unidade em questão;

**Artigo 3º:** INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2015, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 01/03/2018

**GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### COMUNICADO CG Nº 396/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

## SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 1º TABELIÃO DE NOTAS - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE

## SEGURANÇA

Página 111

### COMUNICADO CG Nº 396/2018

#### PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 1º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada

noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1273171, A1273140, A1273142, A1273188,

A1273178, A1273184, A1273186, A1273204, A2099867, A2099898, A2099879, A1272770, A1272834, A1272783, A1272366,

A1272359, A1272346, A1272753, A1272752, A1272981, A1272254, A1272802, A1272304, A1273105, A1273010, A1272591,

A1272547, A1272433, A1272481, A1272480, A1272479, A1272484, A1272501, A1272553, A1273043, A1273051, A1272397 e

A1272396.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### COMUNICADO CG Nº 397/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

#### SANTOS - 2º TABELIÃO DE NOTAS - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

Página 111

### COMUNICADO CG Nº 397/2018

#### PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada

noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2522046 e A2522170.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### COMUNICADO CG Nº 398/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

#### TAUBATÉ - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

Página 111

### COMUNICADO CG Nº 398/2018

#### PROCESSO Nº 2016/113874 - TAUBATÉ - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada

noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1802785, A1802896 e A1802897.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### COMUNICADO CG Nº 399/2018 PROCESSO Nº 2016/113874

#### SANTO ANDRÉ - 6º TABELIÃO DE NOTAS - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

Página 111



## **COMUNICADO CG Nº 399/2018**

### **PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTO ANDRÉ - 6º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1474577

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICADO CG Nº 400/2018 PROCESSO Nº 2016/113874**

### **SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA**

Página 112

## **COMUNICADO CG Nº 400/2018**

### **PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2164035 e A2164049.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICADO CG Nº 401/2018 PROCESSO Nº 2016/113874**

### **SÃO PAULO - 11º TABELIÃO DE NOTAS - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA**

Página 112

## **COMUNICADO CG Nº 401/2018**

### **PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 11º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2391213, A2391443 e A2391464.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICADO CG Nº 402/2018 PROCESSO Nº 2016/113874**

### **SÃO PAULO - 13º TABELIÃO DE NOTAS - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA**

Página 112

## **COMUNICADO CG Nº 402/2018**

### **PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 13º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2287116, A2287128, A2287130 e A2287132.

[↑ Voltar ao índice](#)



---

**COMUNICADO CG Nº 403/2018 PROCESSO Nº 2016/113874**

## **SÃO PAULO - 15º TABELIÃO DE NOTAS - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA**

Página 112

**COMUNICADO CG Nº 403/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 15º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada

noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1588839.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICADO CG Nº 404/2018 PROCESSO Nº 2016/113874**

## **SÃO PAULO - 19º TABELIÃO DE NOTAS - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA**

Página 112

**COMUNICADO CG Nº 404/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 19º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada

noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1773644, A1774059 e A1774012.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICADO CG Nº 405/2018 PROCESSO Nº 2016/113874**

## **SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA**

Página 112

**COMUNICADO CG Nº 405/2018**

**PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada

noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2142031, A2142032, A2141954, A2141960, A2141972, A2141975, A2141976 e A2141977.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICADO CG Nº 406/2018 PROCESSO Nº 2016/113874**

## **SÃO PAULO - 21º TABELIÃO DE NOTAS - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA**

Página 112

## **COMUNICADO CG Nº 406/2018**

### **PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 21º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0731798.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICADO CG Nº 407/2018 PROCESSO Nº 2016/113874**

### **SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA**

Página 112

## **COMUNICADO CG Nº 407/2018**

### **PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA MOOCA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1294710.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICADO CG Nº 408/2018 PROCESSO Nº 2016/113874**

### **SANTA FÉ DO SUL - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSE NATURAIS - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA**

Página 112

## **COMUNICADO CG Nº 408/2018**

### **PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTA FÉ DO SUL - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSE NATURAIS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2261005, A2261007, A2261008, A2261009 e A2261016.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICADO CG Nº 409/2018 PROCESSO Nº 2018/26437**

### **SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - OCORRÊNCIA DE FRAUDE**

Página 112

## **COMUNICADO CG Nº 409/2018**

### **PROCESSO Nº 2018/26437 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma do locatário e do fiador, em Contrato de Locação de Imóvel para Fins Comerciais, no qual figura como locadora Pabreu Administração de Bens LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.678.042/0001-08, como locatária Luis Carlos Paes, portador do RG nº 20.425.057-2 e inscrito no CPF nº 110.344.078-05 e como fiador Jor Luis Casonato, portador do RG nº 6.335.753-7 e inscrito no CPF nº 791.002.608-00, e que tem por objeto o imóvel localizado na avenida São João nº 1.614, São Paulo/SP, mediante suposta reutilização de selos nºs 1068AA0219077 e 1068AA0219074, pertencente ao 7º Tabelião de Notas, e dados do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara, ambas da referida Comarca.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **COMUNICADO CG Nº 410/2018 PROCESSO Nº 2018/24177**

### **FRANCA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE RESTINGA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE**

Página 113

#### **COMUNICADO CG Nº 410/2018**

#### **PROCESSO Nº 2018/24177 - FRANCA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE RESTINGA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da unidade supramencionada acerca da suposta ocorrência de fraude no reconhecimento de firma de Maria Ivani de Oliveira Glienke, portadora do RG nº 605.793.466-1 e inscrita no CPF nº 556.697.350-72, em Procuração para Vistoria/Lacração, na qual figura como outorgado Luiz Antonio Zambon, portador do RG nº 103.337.547-6 e inscrito no CPF nº 376.277.320-34, e que tem por objeto o veículo VW, Amarok CD 4x4 SE, Branca, Palca nº EKV 2272, mediante reutilização de selo supostamente pertencente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Patrocínio Paulista, e dados da serventia comunicante

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **COMUNICADO CG Nº 397/2018 PROCESSO Nº 2016/113874**

### **SANTOS - 2º TABELIÃO DE NOTAS - INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA**

Página 111

#### **COMUNICADO CG Nº 397/2018**

#### **PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 2º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2522046 e A2522170.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

# CARAPICUÍBA - 3º OFÍCIO CÍVEL - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Página 7

## SEMA

### SEMA 1.1.2

#### SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 07/03/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

**CARAPICUÍBA - 3º OFÍCIO CÍVEL** - suspensão dos prazos processuais nos dias 27 e 28/03/2018. SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - PRÉDIO I - antecipação do encerramento do expediente forense do prédio do Fórum, localizado na Av. Salmão, nº 678, Parque Residencial Aquarius, no dia 05/03/2018, a partir das 17h30 horas, com suspensão dos prazos processuais na referida data

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0092/2018 -Processo 0050791-76.2014.8.26.0100 (processo principal 0837191-53.1994.8.26.0100)**

## **Impugnação de Assistência Judiciária - NIVANILDO FLORENTINO DE LIMA - Helena Maria Bela**

Página 136

### **1ª Vara de Registros Públicos**

#### **JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

#### **JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**

#### **ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 0050791-76.2014.8.26.0100 (processo principal 0837191-53.1994.8.26.0100) - Impugnação de Assistência Judiciária - NIVANILDO FLORENTINO DE LIMA - Helena Maria Bela - Vistos. Trata-se de impugnação ao pedido de concessão de benefícios da justiça gratuita oposta por Nivanildo Florentino de Lima em face de Helena Maria Bela nos autos da ação de usucapião em apenso, sob a alegação de que a parte impugnada tem condições econômicas de suportar as custas judiciais, por ter recebido o valor de R\$ 453.128,00 com a venda do imóvel usucapiendo. Intimada, a impugnada insurgiu-se contra a impugnação, alegando não ter condições financeiras para arcar com as custas e despesas processuais. Regularmente intimada, a impugnada apresentou sua última declaração de bens, verificando-se que no exercício de 2015 possuiu rendimentos tributáveis no valor de R\$ 39.980,00.É o relatório.Decido.Nos termos do artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal, restou consignado que "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos".Para tal comprovação basta a simples afirmação na própria petição inicial ou contestação, bem como a declaração firmada pelo requerente, no sentido da impossibilidade de arcar com as despesas processuais, sem se privar dos recursos indispensáveis para o próprio sustento ou o de sua família (art. 98, CPC). Neste sentido já se manifestou o Excelso Supremo Tribunal Federal:"ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

- Justiça gratuita - Irrevogabilidade da Lei n.º 1.060/50 em face da garantia constitucional prevista no artigo 5º, LXXIV, da Carta Magna - Suficiência da declaração do interessado de que sua situação econômica não permite vir a Juízo sem prejuízo da sua manutenção ou de sua família - Inteligência do artigo 5º, XXXV, da CF. A garantia do artigo 5º, LXXIV - assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos - não revogou a de assistência judiciária gratuita da Lei n.º 1.060/50, aos necessitados, certo que para obtenção desta, basta a declaração, feita pelo próprio interessado, de que a sua situação econômica não permite vir a Juízo sem prejuízo da sua manutenção ou de sua família. Essa norma infraconstitucional põe-se, ademais, dentro do espírito da Constituição, que deseja facilitado o acesso de todos à Justiça (CF, artigo 5º, XXXV)" (Colenda Segunda Turma, Recurso Extraordinário n.º 205.746-1-RS, Relator o Exmo. Sr. Ministro Carlos Velloso, j. 26.11.1996, v.u. - in Bol. AASP nº 2.024, Ementário, de 13 a 19.10.1997, p. 73 - e). Assim é que, a lei não impôs qualquer outra condição ao deferimento dos benefícios da assistência judiciária gratuita, de modo que há uma presunção juris tantum que milita em favor dos que requerem a gratuidade, sendo esta só elidida se houver elementos que a desautorizem. No caso em comento, conquanto a impugnada tenha acostado aos autos declaração de pobreza, certo é que analisando os autos, verifica-se a existência de indícios que afastam a presunção juris tantum que militava em seu favor. Com efeito, da análise detida de sua declaração de renda (fls. 43/46) depreende-se que a impugnada percebeu no ano de 2015 ganhos líquidos mensais superiores a R\$ 3.300,00. Ademais, incontroverso que auferiu, com a venda do imóvel usucapiendo, a importância de R\$ 453.128,00, o que, de fato, afigura-se incompatível com o benefício. À vista do exposto, ACOELHO a impugnação ofertada, para indeferir o benefício da justiça gratuita. Anote-se nos autos principais. Arcará a impugnada com o pagamento das despesas processuais inerentes a este incidente. Devido ao caráter incidental desta medida, não há se falar em condenação em honorários advocatícios. P.R.I. São Paulo, 28 de fevereiro de 2018. LETICIA FRAGA BENITEZ Juíza de Direito (assinatura digital) - ADV: BENEDITO GONÇALVES PEREIRA (OAB 166640/SP), JOSE BATISTA DE SOUZA FILHO (OAB 162033/SP), CLODOALDO OLIVEIRA MAIA (OAB 107880/SP), PAULO AGOSTINHO FERNANDES (OAB 104345/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0092/2018 - Processo 0035701-91.2015.8.26.0100**  
**Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.A. - A.H.A.J. - - L.S.**

Página 135

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 0035701-91.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.A. - A.H.A.J. - - L.S. - Vistos, Diligencie a z. serventia via fone, certificando, bem como atendendo acaso haja requerimento. No silêncio, com

cópias dos ofícios expedidos e não respondidos, bem como das demais diligências infrutíferas, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, solicitando o atendimento da requisição junto ao Juízo da 3ª Vara da Comarca de Itapecerica da Serra (Corregedor Permanente do Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas de Itapecerica da Serra). Com o cumprimento, ao MP.Ciência ao MP.Int. - ADV: LUIZ ADEMARO PINHEIRO PREZIA JÚNIOR (OAB 154403/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0092/2018 - Processo 1116486-52.2017.8.26.0100**  
**Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Guidi Construções Comercio e Manutenções Prediais Ltda**

Página 126

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1116486-52.2017.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Guidi Construções Comercio e Manutenções Prediais Ltda - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia.Nada Mais - ADV: MARIA INES GHIDINI (OAB 275519/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0092/2018 - Processo 1092826-29.2017.8.26.0100**  
**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aliomar Correia da Silva**

Página 120

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1092826-29.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aliomar Correia da Silva - Vistos.FI.116: Tendo em vista as razões expostas pelo requerente, defiro o parcelamento dos honorários periciais em cinco parcelas de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), devendo a primeira ser depositado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desta decisão e as demais sucessivamente.Com a integralidade, à perícia. Int. - ADV: ELIANE FEDERZONI (OAB 163005/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Armando Alves Ferreira**

Página 115

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1028417-44.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Armando Alves

Ferreira - Vistos. Notifiquem-se os confrontantes elencados no laudo pericial de fls.130/176, bem como a Municipalidade de São

Paulo, para eventual impugnação no prazo legal. Sem prejuízo, manifeste-se o registrador, no prazo de 15 (quinze) dias, da

possibilidade registrária da retificação, levando-se em consideração o trabalho pericial, planta e memorial descritivos. Com a

juntada das manifestações, devidamente certificado o término do ciclo notificatório pela z. Serventia, abra-se vista ao Ministério

Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: JAIR ANESIO DOS SANTOS (OAB 72789/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - T.E.P.E.**

Página 112

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1008581-51.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - T.E.P.E. - Vistos. Manifeste-se o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações do registrador (fls.78/83). Com a juntada da manifestação,

abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: DANIELA MONTEZEL (OAB 218574/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Gabriel Barreto - Romeu Mergulhao**

Página 110

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO**



## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Processo 0017677-10.2018.8.26.0100 (processo principal 0012233-50.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Gabriel Barreto - Romeu Mergulhao - 1- Tendo em vista que o pedido de fl. atende completamente o disposto no art. 524 do CPC, intime-se a ROMEU MERGULHÃO e HEDWIG BUCHHOLZ, por publicação, para que, nos termos do art. 523 do CPC, pague o débito indicado, no prazo de 15 dias, acrescido de custas, correspondentes a 1% sobre o valor fixado na sentença (art. 4º inciso III da Lei Estadual 11.608/2003). Ressalta-se que o valor destinado às custas deve ser recolhido separadamente em guia DARE-SP.2 - Atente-se a parte executada para efetuar o depósito nos autos do CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, vez que os autos principais encontram-se no arquivo provisório.3 - Fica o executado também intimado do prazo para oferecer impugnação ao cumprimento de sentença, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, que dispõe que "transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação".4 - Decorridos os dois prazos do Item 1 e 2, voltem conclusos, quando, no caso de não pagamento e/ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10%, além de honorários de advogado de 10%, ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação.5 - Caso transcorrido o prazo do Item 1 com pagamento voluntário, vista à parte exequente, para que se manifeste sobre o depósito.6 - ADV: LUIZ CARLOS LEGUI (OAB 94332/SP), CLAUDIO ALEXANDER SALGADO (OAB 166209/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0092/2018 - Processo 0017671-03.2018.8.26.0100 (processo principal 0243631-94.2006.8.26.0100)**

### **Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - João José de Lima e outro - Joao Domingos da Silva e outro**

Página 110

#### **1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 0017671-03.2018.8.26.0100 (processo principal 0243631-94.2006.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - João José de Lima e outro - Joao Domingos da Silva e outro - Vistos.1 - O exequente criou 2 novos incidentes idênticos ao cumprimento de sentença já proposto sob n. 0057023-02.2017.8.26.0100.2 - Assim, atente-se o nobre advogado a peticionar somente no processo de n. 0057023-02.2017.8.2.0100, caso tenha interesse no cumprimento de sentença, não devendo nada mais tramitar nestes autos.3 - Cancele-se o presente incidente.Int. - ADV: TADEU LAERCIO BERNARDO DA SILVA (OAB 76781/SP), ANTONIO MANOEL ALMENDROS GARCIA (OAB 79724/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1002055-68.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alcimar Luiz de Almeida - Alcimar Luiz de Almeida**

Página 1139

### **1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1002055-68.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome  
- Alcimar Luiz de Almeida - Alcimar Luiz de Almeida - Vistos.Fls. 45/47: Defiro a prorrogação do prazo por 15 (quinze) dias .Int. -  
ADV: ALCIMAR LUIZ DE ALMEIDA (OAB 56213/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1007535-61.2017.8.26.0100** **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - José Roberto Mauro**

Página 1140

### **1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1007535-61.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - José Roberto Mauro - Vistos.Intime-se, por mandado, a parte autora a comprovar nestes autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, o cumprimento integral da sentença de fls. 82/83.Consignem-se na ordem de intimação as advertências do artigo 77 do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: GERSON OLIVEIRA JUSTINO (OAB 147937/SP)

1140

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1008990-27.2018.8.26.0100** **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Magda Barbar Alves de Oliveira**

Página 1140

### **1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1008990-27.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Magda Barbar Alves de Oliveira - Vistos.Defiro a cota ministerial de fl. 89. Providencie a parte autora, no prazo de dez dias.

Intimem-se. - ADV: SYLMARA OSTI (OAB 137251/SP)

1140

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1010074-63.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.H.F.**

Página 1140

### **1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1010074-63.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- L.H.F. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo

em até 60 (sessenta) dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

1140

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1011541-14.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mario Aparecido Baccei e outros**

Página 1140

### **1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1011541-14.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mario Aparecido Baccei e outros - Vistos.Intime-se, por mandado, a parte autora a comprovar nestes autos,

no prazo de 60 (sessenta) dias, o cumprimento integral da sentença de fls. 63/64.Consignem-se na ordem de intimação as

advertências do artigo 77 do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: SHEILA PUCCINELLI COLOMBO MARTINI (OAB 222070/SP)

1140

[↑ Voltar ao índice](#)

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Schenk Bertoli Burlim**

Página 1140

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1012768-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome  
- Fernanda Schenk Bertoli Burlim - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: BEATRIZ VESSONI DE MENDONÇA (OAB 253570/SP)  
1140

[↑ Voltar ao índice](#)

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Marina Moreira Santiago - - Carmem Loiola Santiago - - Flávia Moreira Santiago**

Página 1140

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1012928-64.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Marina Moreira Santiago - - Carmem Loiola Santiago - - Flávia Moreira Santiago - Vistos.Ao MP.Int. - ADV: FABIO DE OLIVEIRA MACHADO (OAB 253519/SP), THALITA MARIA FELISBERTO DE SÁ (OAB 324230/SP)  
1140

[↑ Voltar ao índice](#)

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Valderi Pinheiro do Nascimento**

Página 1140

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1018543-98.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Haydée Fiorino Soula - Haydée Fiorino Soula**

Página 1140

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1018543-98.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Haydée Fiorino Soula - Haydée Fiorino Soula - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. - ADV: HAYDÉE FIORINO SOULA (OAB 352521/SP)  
1140

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1031637-50.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvio Luis Petin Antonio**

Página 1141

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1031637-50.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvio Luis Petin Antonio - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial de fls. 52/54. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando

seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: RENATA VALENTE DUARTE (OAB 201614/SP)

1141

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1023246-43.2016.8.26.0100**  
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**  
**- Pablo Fernando da Costa Barros**

Página 1140

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1023246-43.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome  
- Pablo Fernando da Costa Barros - Vistos. Pablo Fernando da Costa Barros, Maria Clélia Mestriner Botelho e Delphina Grespan da Costa Barros propõem ação com pedido de retificação dos assentos de nascimento, casamento e óbito de seus ascendentes bem como os deles próprios para fins de obtenção de cidadania italiana. Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 4/12. Emenda à inicial nas fls. 92/94, 119/131, 162/170, 177/178 e 209/218. O Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido nas fls. 188. É o relatório. FUNDAMENTO E DECIDO. Os documentos juntados demonstram que as retificações pretendidas merecem ser deferidas. Não há óbice legal à pretensão e a Lei 6.015 de 1973 abarca as retificações pleiteadas. Ademais, o Ministério Público opina pela procedência do pedido. Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 209/218. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato

atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis,

aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público.

Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARIANGELA COSTA DE OLIVEIRA (OAB 130611/SP)

1140

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1044792-23.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia Engelberg Bormann - - Marco Antonio Bormann - - Marly Cetra Bormann**

Página 1141

### **1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1044792-23.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Andreia Engelberg Bormann - - Marco Antonio Bormann - - Marly Cetra Bormann - Vistos. Em que pese ter sido o feito já sentenciado, acolho os requerimentos da parte autora às fls. 114 e 115/116. E assim o faço com fundamento nos princípios da

uniformidade e do trato sucessivo/continuidade, pilares específicos dos registros públicos das pessoas naturais, bem como

lastreado no princípio da economia processual. Com efeito, as Serventias extrajudiciais apontadas nos pleitos ora aduzidos não

levaram a termo as alterações requeridas por não constarem de forma expressa na emenda de fls. 64/70. Todavia, traçadas as

fundamentações acima, defiro os pedidos para que: 1. uma vez retificado o nome de José Cetra para José Citro em sua certidão

de nascimento (fls. 109), seja oficiado o RCPN do 14º Subdistrito - Lapa para que proceda à retificação do nome de José Cetra

em sua certidão de casamento para que passe a constar José Citro. 2. oficie-se ao RCPN do 17º Subdistrito - Bela Vista para que

inclua na certidão de nascimento de Bruno Bormann a anotação de casamento com Marly Citro nos termos em que requeridos

às fls. 70 e 115, parte final. Intime-se. - ADV: LARISSA MARCONDES PARISE (OAB 329788/SP)

1141

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1041579-09.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Alice de Jesus - - Washington Murilo da Costa Melo**

Página 1141

### **1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**



## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Processo 1041579-09.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Maria Alice de Jesus - - Washington Murilo da Costa Melo - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada

e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr.

Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro

Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações

nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE"

do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial

da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que

tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo

Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal,

poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77

e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Por cautela, oficie-se aos Juízos indicados às fls. 41 infomando da presente

decisão.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: JOSE ANTONIO DE NOVAES RIBEIRO (OAB 96833/SP)

1141

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1039896-34.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanni Hideo Beltran de Sordi - - Maria José Beltran Silveira - - Salomão Fernando Silveira Silva**

Página 1141

### **1ª Vara de Registros Públicos**

#### **JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1039896-34.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Giovanni Hideo Beltran de Sordi - - Maria José Beltran Silveira - - Salomão Fernando Silveira Silva - Vistos.Dê-se vista da sentença ao MP.Após, se em termos, certifique-se o trânsito, expedindo-se o necessário.Int. - ADV: ANGELA CRISTINA CLEMENTE (OAB 350048/SP)

1141

[↑ Voltar ao índice](#)

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia Engelberg Bormann - - Marco Antonio Bormann - - Marly Cetra Bormann**

Página 1141

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1044792-23.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Andreia Engelberg Bormann - - Marco Antonio Bormann - - Marly Cetra Bormann - Vistos.Em que pese ter sido o feito já sentenciado, acolho os requerimentos da parte autora às fls. 114 e 115/116.E assim o faço com fundamento nos princípios da

uniformidade e do trato sucessivo/continuidade, pilares específicos dos registros públicos das pessoas naturais, bem como

lastreado no princípio da economia processual.Com efeito, as Serventias extrajudiciais apontadas nos pleitos ora aduzidos não

levaram a termo as alterações requeridas por não constarem de forma expressa na emenda de fls. 64/70.Todavia, traçadas as

fundamentações acima, defiro os pedidos para que:1. uma vez retificado o nome de José Cetra para José Citro em sua certidão

de nascimento (fls. 109), seja oficiado o RCPN do 14º Subdistrito - Lapa para que proceda à retificação do nome de José Cetra

em sua certidão de casamento para que passe a constar José Citro.2. officie-se ao RCPN do 17º Subdistrito - Bela Vista para que

inclua na certidão de nascimento de Bruno Bormann a anotação de casamento com Marly Citro nos termos em que requeridos

às fls. 70 e 115, parte final.Intime-se. - ADV: LARISSA MARCONDES PARISE (OAB 329788/SP)

1141

[↑ Voltar ao índice](#)

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Dissolução - Alexandra Oliveira Salgado - - José Alafi Oliveira Salgado**

Página 1141

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1055818-21.2017.8.26.0002 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Dissolução - Alexandra

Oliveira Salgado - - José Alafi Oliveira Salgado - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em

nome do(s) requerente(s). - ADV: CRISTIANE FAITARONE (OAB 216993/SP)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1049009-12.2017.8.26.0100**  
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**  
**- Edna Maria Miguel Vitullo**

Página 1141

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1049009-12.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Edna Maria Miguel Vitullo - Vistos.Ao arquivo. Int. - ADV: IARA DOS SANTOS (OAB 98181/SP)

1141

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1050298-77.2017.8.26.0100**  
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das**  
**Pessoas Naturais - Francisco Pereira de Macedo**

Página 1141

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1050298-77.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisco Pereira de Macedo - Vistos.Ante a certidão de fls. 68, o feito perdeu seu objeto. Assim, extingo

o presente feito, sem resolução do mérito, por falta de interesse processual (art. 485, VI, CPC).Custas ex lege, deferida a

gratuidade processual.P.R.I.Ciência ao MP. - ADV: FERNANDA ROCHA AQUINO DE SOUZA (OAB 371861/SP)

1141

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1071755-05.2016.8.26.0100**  
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**  
**- Cristina Gomes de Paiva - - Rosemeire Gomes de Paiva Lara Garcia - - Armando**  
**Gomes de Paiva Filho - - Rosana Gomes de Paiva Mota Garcia**

Página 1142

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1071755-05.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome  
- Cristina Gomes de Paiva - - Rosemeire Gomes de Paiva Lara Garcia - - Armando Gomes de Paiva Filho - - Rosana Gomes de Paiva Mota Garcia - Vistos.Intime-se, por mandado, a parte autora a comprovar nestes autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, o cumprimento integral da sentença de fls. 156/157.Consignem-se na ordem de intimação as advertências do artigo 77 do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: BRYANN WINGESTER ALVES (OAB 347695/SP)

1142

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1065825-69.2017.8.26.0100**  
**Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.**

Página 1141

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1065825-69.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - Vistos,Fl. 101: Defiro o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da determinação constante na deliberação de fls. 93 e 98.Ciência à Tabeliã Designada.  
Int. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)  
1141

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1073693-98.2017.8.26.0100**  
**Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C.**

Página 1142

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1073693-98.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C. - Vistos,Fls. 147/149: ciente da conciliação infrutífera na ação trabalhista movida por Alexandre Alves Pereira, bem como da designação da data de 09/04/2018 para o julgamento daquela.Fl. 151: ciente dos esclarecimentos prestados.No mais, aguarde-se a realização das audiências informadas nos autos, devendo, a seguir, a Tabeliã designada atualizar as informações.Com cópias das fls. 140/142,

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1068270-94.2016.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Ariana Viviane dos Santos e outros**

Página 1142

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1068270-94.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Ariana Viviane dos Santos e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e na emenda à inicial (fls. 145/149). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Por cautela, officie-se ao Juízo indicado às fls. 124, comunicando-se da presente decisão. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: LAUDELINO JOAO DA VEIGA NETTO (OAB 20663/SC)

1142

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1076602-16.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Julia Alvarenga Rodrigues**

Página 1142

## 1ª Vara de Registros Públicos

### **JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1076602-16.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data

de Nascimento - Julia Alvarenga Rodrigues - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 98 do Código de Processo Civil, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das

Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e

acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr.

Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro

Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações

nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE"

do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial

da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que

tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo

Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal,

podrá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e

parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV:

LUCIANA MARA DUARTE (OAB 314840/SP)

1142

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1082753-95.2017.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Monica Ayub Moregola da Costa Neves**

Página 1143

## 1ª Vara de Registros Públicos

### **JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1082753-95.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Monica Ayub Moregola da Costa Neves - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de

retificação expressamente elencados na petição inicial e na emenda à inicial (fls. 113/117). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: ANDRÉA REGINA MARTIRE (OAB 132396/SP)

1143

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1080983-67.2017.8.26.0100**  
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes V Locateli - - Jobelino Vitoriano Locateli - - Cristiane Locateli Todeschini**

Página 1142

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1080983-67.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes V Locateli - - Jobelino Vitoriano Locateli - - Cristiane Locateli Todeschini - Vistos, Apresente a parte autora novamente as certidões de fls. 143, 159, 163, 166 e 179 porquanto ilegíveis. Prazo: 5 dias. Após, tornem para as deliberações pertinentes. Intime-se. - ADV: ARNALDO AUGUSTO SOLIMENE (OAB 246378/SP)

1142

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1113078-53.2017.8.26.0100**  
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Herminia Ocampo**



### **1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1113078-53.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Herminia Ocampo - Vistos.Fls. 38: Defiro o prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. - ADV: MICHEL KURDOGLIAN LUTAIF (OAB 389718/SP)

1145

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1121869-11.2017.8.26.0100**  
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle Kelly Galindo Alonzo**

Página 1145

### **1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1121869-11.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle Kelly Galindo Alonzo - Vistos.Anoto, em complementação à certidão de fls. 31, que o endereço da parte autora, bem como o RCPN em que lavrado o registro objeto do pedido de retificação, pertencem ao Foro Regional de São Miguel Paulista. Assim, antevedo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: ROBERTA KARAM RIBEIRO (OAB 246807/SP)

1145

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1123229-78.2017.8.26.0100**  
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Danielle de Araujo Cardoso**

Página 1146

### **1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1123229-78.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Danielle de Araujo Cardoso - Vistos.Fls. 69/71: recebo os embargos de declaração porque tempestivos.No mérito, devem

os embargos serem acolhidos, visto que a sentença de fls. 67/68, de fato, contou com erro material ao descrever o nome da requerente de forma equivocada.Para tanto, o dispositivo da sentença passa a ser redigido da seguinte forma:"Diante do

exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e defiro a retificação do assento de nascimento da autora, a fim de que passe a se

chamar Danielle Scarlate de Araujo Cardoso, como requerido na inicial."Pelo exposto, acolho os presentes embargos, para

retificar o julgado nos moldes acima. Anote-se.Intime-se. - ADV: ALESSANDRA CLAUDIA CORREIA (OAB 162783/SP)

Processo 1124476-94.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento

após prazo legal - Carina Maria Nanni - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação e de registro tardio de nascimento expressamente elencados na petição inicial e na emenda à inicial (fls. 91/92). Custas à parte

autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias

necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço

de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado

do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicandoos

expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de

comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e

advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo

das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código

de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: ANA PAULA GANZAROLLI

MARTINS SEISDEDOS (OAB 234159/SP)

1146

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1125615-81.2017.8.26.0100**  
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**  
**- Henrique Sonja Pereira Penha**

Página 1146

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Processo 1125615-81.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome  
- Henrique Sonja Pereira Penha - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e na emenda à inicial (fls. 45/46). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Proceda a Serventia a inclusão de Raquel Vasconcelos Sonja no pólo ativo da ação no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: RUBENS FERREIRA (OAB 58774/SP)  
Processo 1125986-79.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - L.M.S. - Vistos, abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, voltem à conclusão. Com cópias das fls. 233/237, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: RODRIGO DE CAMPOS MEDA (OAB 188393/SP)

1146

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - RELAÇÃO Nº 0074/2018 - Processo 1126354-54.2017.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P.S.**

Página 1146

#### **1ª Vara de Registros Públicos**

#### **JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Processo 1126354-54.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome -  
A.P.S. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação

decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-se" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: THALES GOMES DA SILVA COIMBRA (OAB 346804/SP)

1146

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Edital e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

### Edital

Página 1

1ª Vara de Registros Públicos

Edital

O 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, Faz saber, nos termos e para fins dos arts. 261 e 262 da Lei de Registros Públicos, que foi prenotada em 15 de fevereiro de 2018 sob o nº 483.909 escritura pública de 07 de fevereiro de 2018 (Lº 2.417, Folhas 055/058) lavrada pelo 25º Tabelião de Notas da Capital, pela qual ANA CAROLINA BRUNO, RG nº 18.951.536-3-SSP-SP, CPF nº 165.900.178-16, brasileira, psicóloga, solteira, residente e domiciliada na Rua Croata, nº 427, apartamento 111, Vila Ipojuca, São Paulo, SP, resolveu destinar ao domicílio de sua família, instituindo como bem de família o imóvel da matrícula nº 56.403 deste 10º Oficial de Registro de Imóveis, consistente no APARTAMENTO nº 111, localizado no 11º andar, do Edifício Diana, à Rua Croata, nº 427, no 14º Subdistrito, Lapa, com a área total real de 125,89m², sendo 73,66m² de área útil real, 32,85m² de área comum real e 19,38 m² de área de garagem, correspondente a uma vaga indeterminada, cabendo-lhe a fração ideal de 1,923% no terreno descrito na matrícula nº 47.212 deste Cartório, na qual sob nº 7 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício, com a cláusula de ficar dito imóvel isento de execução por dívidas

posteriores

à presente instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao imóvel, ou de despesas de condomínio. Ficam avisados

os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 30 (trinta) dias contados da presente publicação,

reclamar contra a instituição por escrito, perante esta Serventia, situada na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142 1º andar Vila

Madalena, São Paulo, SP. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar o presente edital aos 23 de fevereiro

de 2018. Eu, Flaviano Galhardo, Oficial, subscrevi.

[↑ Voltar ao índice](#)

---